

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 093559/20

Data da 26/11/2020 16:23:07

Inscrição Estadual: 122253361

CPF/CNPJ: 07829743000118

Razão Social: F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

Endereço: AVE ALEXANDRE COSTA, 16 CONJ RES PE JOSE MENDES QUADRA 40

Telefone: (99)35214385

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 400664001877 | 06/05/2016   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 481963000161 | 16/04/2019   | IMPUGNADO |

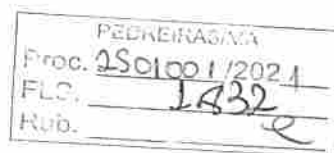
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/11/2020 16:23:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 064864/20                      **Data da**                      15/12/2020 13:03:42

**Inscrição Estadual:** 122253361              **CPF/CNPJ:** 07829743000118

**Razão Social:** F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

**Endereço:** AVE ALEXANDRE COSTA, 16 CONJ RES PE JOSE MENDES      QUADRA 40

**Telefone:** (99)35214385                      **Município:** CAXIAS                                              **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 2501001/2021 |
| FLD.         | 1.833        |
| Rub.         | e            |

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00000822762021

**Data de expedição:** 09/02/2021 09:49:44

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP** que possui o CNPJ **07.829.743/0001-18** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 07.829.743/0001-18

**Razão Social:** F P BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI-EPP

**Inscrição Municipal:** 31057

**Endereço:** AVENIDA SENADOR ALEXANDRE COSTA  
SILVA

**Bairro:** DINIR

**Numero:** 16

**Complemento:**

CONJ:RES.PE.MENDES QD-40;

**Município:** CAXIAS

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**  
07/02/2006

**Código de validação:** C6A7514A50382553E9D377BFD5BAB7D3

**Data de validade da certidão:** 10/05/2021

**Finalidade:** LICITAÇÃO

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 2501001/2021 |
| FLC.         | 2.834        |
| Rub.         |              |

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.829.743/0001-18**Razão Social:** F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI**Endereço:** AV ALEXANDRE COSTA 16 QD 40 / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2021 a 13/02/2021**Certificação Número:** 2021011502393435871155

Informação obtida em 23/01/2021 11:15:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 2501001/2021 |
| FLS.         | 1.835        |
| Rub.         | e            |

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.829.743/0001-18  
Certidão n°: 34792056/2020  
Expedição: 29/12/2020, às 14:17:49  
Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.829.743/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.